

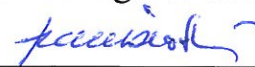
EDITAL

N.º 39/2015

JOSÉ ANTÓNIO FONTÃO TULHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:

Torno Público, no uso da competência que me é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e em cumprimento do disposto no artigo 56.º do citado diploma, que sob proposta da Câmara Municipal de 21 de Maio de 2015, foi aprovado, pela Assembleia Municipal em sua sessão ordinária de 19 de Junho de 2015, o Regulamento Municipal de Venda e Concessão do Direito de Ocupação das Lojas do Mercado Municipal, o qual entra em vigor no dia útil seguinte à publicação no Diário da República.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, , (Francisco José Pinto), Coordenador Técnico, o subscrevi.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 2 de Julho de 2015.

O Presidente da Câmara,


(José António Fontão Tulha)

